

Comentários ao anteprojecto de proposta de lei sobre o regime jurídico da colheita, processamento, disponibilização e utilização de células e tecidos de origem humana para fins de investigação científica, incluindo as células estaminais

Na exposição de motivos:

A presente proposta aprova o regime da colheita, processamento, disponibilização e utilização de células e tecidos de origem humana para fins de investigação científica fundamental, ficando excluída a sua aplicação em seres humanos. No entanto é omissa no que respeita à dádiva, análise, preservação, armazenamento e distribuição dessas mesmas células e tecidos (2º parágrafo)

No 4º parágrafo deveria ser reforçado que as células e tecidos referidos se destinam a efeitos de investigação científica, excluindo-se a aplicação em seres humanos.

No Capítulo II artigo 9º deve ficar claramente expresso que a doação de embriões excedentários é universalmente gratuita, sendo proibida qualquer compensação financeira ou pagamento de qualquer espécie ao casal doador. Não pode haver lugar a qualquer hipótese de comércio de embriões excedentários.

O próprio conceito da utilização de embriões excedentários é éticamente inaceitável para muitos, mesmo sem qualquer conotação religiosa, porque se trata sempre da destruição de uma vida humana dado que é um facto cientificamente comprovado que o início da vida ocorre quando da fecundação. Um embrião humano é um ser humano e a sua destruição para fins de investigação científica merece grandes reservas.